

EDITAL N.º 001 /2019.

PROCESSO DE INSCRIÇÃO DE DISCENTES PARA O CURSO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA DOCÊNCIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

1. APRESENTAÇÃO

A Escola de Saúde Pública do Estado da Bahia Professor Jorge Novis-ESPBA, Órgão criado no Regimento da SESAB pelo Decreto n.º. 19.001, de 03 de abril de 2019 (que altera Decreto 10.139 de 06 de novembro de 2006), parte da estrutura organizacional da Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia – SESAB, situada a Avenida Antônio Carlos Magalhães, s/n, Parque Bela Vista de Brotas – Salvador, com autonomia didática para organizar seus cursos atribuídos pelo (Parecer CEE 443/2018), torna público o presente Edital, que regulamenta as inscrições para o processo seletivo do I Curso de Formação Pedagógica para Docência da Educação Profissional Técnica de Nível Médio na Modalidade Semipresencial.

2. OBJETIVO DO CURSO

Qualificar trabalhadores para atuarem como docentes nos cursos de formação técnica de nível médio, por meio da reflexão e análise crítica do processo ensino-aprendizagem e das práticas em saúde, considerando os referenciais políticos e pedagógicos da ESPBA.

3. PÚBLICO-ALVO E PRÉ-REQUISITO PARA INSCRIÇÃO

3.1 PÚBLICO-ALVO

Trabalhadores do SUS/BA de nível superior, preferencialmente enfermeiros que atuam na atenção básica no âmbito municipal, que atuam junto aos agentes comunitários de saúde. Profissionais da saúde, pertencentes ao quadro de pessoal de instituições públicas estaduais e municipais da área da saúde que desenvolvam processos educativos no âmbito do SUS/BA com capacidade e interesse de serem multiplicadores.

3.2 PRÉ-REQUISITOS

Para ingresso nesse curso poderão se candidatar profissionais portadores de diploma de nível universitário que:

- a. Tenham vinculação com a gestão no Estado da Bahia (possuir vínculo com a gestão Estadual ou Municipal);
- b. Ter disponibilidade de tempo para participar dos encontros presenciais, comprovada por declaração do gestor;
- c. Ter disponibilidade para acessar Plataforma Moodle e realizar atividades à distância, conforme carga horária proposta pelo curso;
- d. Ter a Declaração de interesse e compromisso do gestor municipal (no caso de vínculo com a gestão municipal), em (re)iniciar o processo de formação técnica profissional do agente comunitário de saúde ou outros processos educativos relacionados a qualificação, aperfeiçoamento ou atualização desses profissionais que atuam no âmbito do SUS.
- e. Apresentar toda a documentação necessária, de acordo com este edital e registrada no formulário online no ato da inscrição e no ato de cadastramento no banco de docentes;
- f. Cumprir requisitos e prazos deste edital;

4. ESTRUTURA DO CURSO

O Curso de Formação Pedagógica para Docência da Educação Profissional Técnica de Nível Médio terá duração de 05 semanas com carga horária total de 68 horas, sendo, 28 horas presenciais e 40 horas de atividades de campo no trabalho, interação online, leituras/ estudos sobre a temática e construção do portfólio.

As 28 horas serão organizadas em 03 encontros, sendo o primeiro de 12 h (em três turnos subsequentes) e dois encontros seguintes de 08 horas cada (em dois turnos subsequentes).

BLOCO TEMÁTICO I – Processo Ensino-Aprendizagem

Essa unidade visa que os participantes reconheçam os elementos do processo ensino-aprendizagem, o papel dos sujeitos envolvidos, assim como a organização do objeto da aprendizagem, por meio da reflexão e análise crítica de uma proposta educativa, elaborada, a partir de um problema de desempenho do pessoal auxiliar (sujeito da aprendizagem).

BLOCO TEMÁTICO II – Opções Pedagógicas: alguns caminhos a seguir

Essa unidade proporciona aos participantes reconhecer na condução do processo pedagógico de algumas opções pedagógicas, sua base epistemológica, compará-las, distinguir diferenças e as possíveis conseqüências dessas pedagogias ao nível individual e social.

BLOCO TEMÁTICO III – Currículos de Ensino

Essa unidade visa conhecer os principais currículo de ensino, bem como a organização curricular adotada por esta instituição para o desenvolvimento do curso, analisando características que possibilitam a articulação trabalho-ensino.

BLOCO TEMÁTICO IV – Avaliação do Processo Ensino-Aprendizagem

Essa unidade visa conhecer a proposta de avaliação processual e contínua da aprendizagem, no âmbito do currículo, considerando o respeito ao ritmo de cada discente, identificando novos rumos necessários, com vistas a superação das dificuldades encontradas.

BLOCO TEMÁTICO V – Aporte Técnico: vivenciando a operacionalização da prática docente

Essa unidade visa consolidar a aprendizagem, a partir da mobilização dos conhecimentos construídos, por meio do reconhecimento e aplicação dos instrumentos utilizados para gestão dos processos formativos durante a operacionalização dos cursos.

5. NÚMEROS DE VAGAS

Serão oferecidas neste processo seletivo 60 vagas, distribuídas em duas turmas.

5.1 DAS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Em cumprimento ao disposto no art.37, inciso VIII da Constituição Federal, pelo disposto no Decreto Federal nº 3.298/1999, Lei Complementar 04/90 e nos termos da Lei n. 114/2002, ficam reservadas 10% do total das vagas às pessoas com deficiência, que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº. 3.298/1999. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem anterior resulte em número fracionário superior a 0,7 (sete décimos) este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, nos termos do § 2º do art. 21 da Lei Complementar Estadual n. 114/2002. Para concorrer às vagas do Processo Seletivo reservadas às pessoas com deficiência, o candidato deverá, no ato da entrega dos documentos, declarar através de relatório médico, a deficiência que apresenta, observando se as exigências das atividades relativas à categoria do Processo Seletivo a que concorre são compatíveis com a deficiência apresentada. O candidato com deficiência que, no ato da inscrição, não declarar esta condição, não poderá pleitear posteriormente em favor de sua situação. Caso não haja inscrição de candidatos que se declarem com deficiência ou que não estiverem dentro dos requisitos necessários, as vagas reservadas a eles serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância da ordem classificatória.

6. ETAPAS DE SELEÇÃO

6.1 A seleção consistirá da análise da ficha de inscrição on-line, disponível no site:

<http://www.saude.ba.gov.br/educacao/processos-seletivos/>

6.2 Serão selecionados os 60 (sessenta) primeiros candidatos inscritos de acordo com os requisitos do item 3.2 deste edital.

6.3 A seleção será no período de **07/05/2019 a 15/05/2019** e consistirá da análise das informações contidas no Formulário de Inscrição on-line e envio dos documentos que deverão ser enviados para o e-mail sesab.efts@saude.ba.gov.br.

a) Os candidatos deverão preencher o formulário de inscrição online e enviar os seguintes documentos para o e-mail sesab.efts@saude.ba.gov.br : 1) Termo de compromisso de aprendizagem; 2) Carta Institucional de declaração de liberação; 3) Declaração de interesse e compromisso do gestor municipal (no caso de vínculo com a gestão municipal), em (re)iniciar o processo de formação técnica profissional do agente comunitário de saúde ou outros processos educativos relacionados a qualificação, aperfeiçoamento ou atualização desses profissionais que atuam no âmbito do SUS.

b. O Termo de compromisso de aprendizagem, disponibilidade e meios de acesso para participar dos encontros presenciais e das atividades de campo no trabalho, interação online, leituras/ estudos sobre a temática e construção do portfólio do I Curso de Formação Pedagógica para Docência da Educação Profissional Técnica de Nível Médio na Modalidade semipresencial - carga horária de 68h, deverá ser assinado pelo interessado e ter a assinatura do gestor, declarando estar de acordo. (modelo disponibilizado no site da ESPBA)

c. A Carta Institucional, declarando a liberação para o Curso, assinada e carimbada pelo Gestor da Instituição à qual pertence (modelo disponibilizado no site da ESPBA).

d. A Declaração de interesse e compromisso do gestor municipal (no caso de vínculo com a gestão municipal), em (re)iniciar o processo de formação técnica profissional do agente comunitário de saúde ou outros processos educativos relacionados a qualificação, aperfeiçoamento ou atualização desses profissionais que atuam no âmbito do SUS, deverá ser datada e assinada pelo prefeito, em documento com timbre da prefeitura.

e. O envio dos documentos deverá estar no formato em PDF com a seguinte identificação:

Arquivo 1: Termo de compromisso de aprendizagem

Arquivo 2: Carta Institucional de declaração de liberação

Arquivo 3: Declaração de interesse e compromisso do gestor municipal

6.4 Critérios de Desempate:

Em caso de empate na pontuação dos resultados, o desempate levará em consideração:

a. A maior pontuação obtida pelo candidato na análise do currículo;

b. Maior tempo de serviço;

c. O candidato com maior idade.

7. DO CADASTRO PARA BANCO DE DOCENTES DA EFTS

O cadastro para o banco de docentes da EFTS será realizado de forma presencial, de 07 às 09 hs, no mesmo dia e local da realização do curso.

7.1 Todas as informações fornecidas no ato da inscrição deverão ser comprovadas no ato da matrícula. A falta dos documentos comprobatórios desclassificará o candidato;

7.2 Os documentos relacionados abaixo deverão ser entregues pelos candidatos selecionados no ato da inscrição no cadastro para o banco de docentes:

a. Formulário de cadastro preenchido, datado e assinado (modelo disponibilizado no site da ESPBA);

b. 01 foto 3x4 recente;

c. Cópia xérox autenticada ou acompanhada do original do RG e CPF ou do RG com CPF;

d. Termo de compromisso de aprendizagem (modelo disponibilizado no site da ESPBA);

e. Carta Institucional, declarando a liberação para o Curso, assinada e carimbada pelo Gestor da Instituição à qual pertence (modelo disponibilizado no site da ESPBA);

f. Cópia xérox autenticada ou acompanhada do original do diploma de graduação; **Se o candidato graduou-se no exterior, o diploma deverá ser validado conforme dispõe a legislação brasileira;**

7.2 Os documentos solicitados nos itens a, d, e, estarão disponíveis no site e deverão ser entregues no ato da matrícula pelos selecionados, no período divulgado para tal.

7.3 A autenticação de que trata os subitens c e f poderá ser efetivada pela Secretaria Acadêmica da ESPBA, no dia 03/06/2019, durante o período da matrícula, mediante a apresentação de original e cópia xérox dos documentos.

7.4 Somente serão efetivadas as matrículas dos candidatos selecionados que entregarem toda documentação de acordo com as especificações deste Edital;

7.5 Todos os documentos exigidos por este Edital e entregues no ato da matrícula serão verificados pela SAC/ESPBA, sendo que em caso de determinação legal outros documentos poderão vir a ser exigidos.

7.6 Não serão aceitos pedidos de matrícula condicional, por fax e/ou fora do prazo, com documentação incompleta e/ou sem autenticar.

7.7 É de inteira responsabilidade do candidato, entregar a documentação destinada à sua matrícula no Curso de acordo com as exigências deste Edital.

8. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	PERÍODO
Inscrições <i>on-line</i>	07/05/2019 a 15/05/2019
Processo Seletivo	16/05/2019 a 20/05/2019
Publicação do resultado preliminar	21/05/2019
Prazo para Interposição de Recursos	22/05/19 e 23/05/2019
Publicação dos deferimentos de recursos	24/05/2019
Publicação do resultado final	27/05/2019
Inscrição Presencial e Início do Curso	03/06/2019

9. CRONOGRAMA DO CURSO

PERÍODO	SEMANA	MOMENTO	CH	TEMAS INTEGRADOS
03/06/19 e 04/06/19	1ª	presencial	12	Bloco Temático I- Processo Ensino-Aprendizagem
04/06/19 a 09/06/19		dispersão	08	
10/06/19 a 16/06/19	2ª	dispersão	12	Bloco Temático II- Opções Pedagógicas: alguns caminhos a seguir

17/06/19	3ª	presencial	08	Bloco Temático III- Currículos de Ensino
18/06/19 a 25/06/19		dispersão	10	
26/06/19 a 01/07/19	4ª	dispersão	10	Bloco Temático IV- Avaliação do Processo Ensino-Aprendizagem
03/07/2019	5ª	presencial	08	Bloco Temático V- Aporte Técnico: vivenciando a operacionalização da prática docente

10. O resultado final será publicado no site: www.saude.ba.gov.br/educacao/processosseletivos

11. DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS

As atividades acadêmicas do curso terão início a partir do 1º encontro presencial, no qual será divulgado o calendário de desenvolvimento dos módulos, de acordo com a carga horária e atividades previstas para o curso.

12. DAS AVALIAÇÕES

O processo avaliativo do I Curso de Formação Pedagógica para Docência da Educação Profissional Técnica de Nível Médio na Modalidade semipresencial observará a participação assídua do discente e representa uma condição essencial para a aprendizagem e construção dos conhecimentos a respeito dos conteúdos trabalhados. Nessa perspectiva, a avaliação do aproveitamento do discente tanto no momento presencial quanto no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA requer o atendimento aos critérios exigidos no curso.

13. APROVEITAMENTO

Para obter a certificação no I Curso de Formação Pedagógica para Docência da Educação Profissional Técnica de Nível Médio na Modalidade semipresencial, o discente deverá ter frequência igual ou superior a 75% em cada Bloco Temático e conceito satisfatório na avaliação.

14. DOS RECURSOS

14.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado do processo seletivo, disporá de dois dias úteis para fazê-lo. A contar do dia imediatamente subsequente ao da divulgação.

14.2 Para recorrer o interessado deverá encaminhar o recurso através do e-mail: sesab.efts@saude.ba.gov.br observando o prazo do subitem 8. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO.

14.3 Deverá ser claro, objetivo e consistente em seu pleito e fazer sua devida identificação. Recurso inconsistente ou fora do prazo será preliminarmente indeferido.

14.4 Todos os recursos serão avaliados pela comissão de seleção e a justificativa da alteração do processo seletivo, se for o caso, será divulgado no endereço eletrônico: www.saude.ba.gov.br/educacao/processos-seletivo

14.5 Se mediante análise do recurso resultar em alteração do resultado, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

14.6 O resultado da análise dos recursos será disponibilizado em nota no site da ESPBA www.saude.ba.gov.br/educacao/processos-seletivos em 24/05/2019;

14.7 Não serão aceitos recursos por qualquer outro meio que não seja o disponibilizado para esse fim (subitem 14.2), ou ainda, **fora do prazo;**

14.8 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso.

14.9 A resposta ao recurso será remetida ao e-mail de origem da interposição do mesmo.

15. RESPONSÁVEL PELA CERTIFICAÇÃO

Escola de Formação Técnica em Saúde Professor Jorge Novis (EFTS)

16. CONTATOS DA COORDENAÇÃO DO CURSO

Escola de Formação Técnica em Saúde Professor Jorge Novis (EFTS)

Telefones: 3116-0243 ou 3116-0233

E-mail: sesab.efts@saude.ba.gov.br

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 Ao inscrever-se para a seleção, cada candidato estará automaticamente, reconhecendo e aceitando as normas estabelecidas neste Edital;

17.2 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação de todos os atos, publicações, notas e comunicados referente a este processo seletivo público pelo endereço eletrônico www.saude.ba.gov.br/educacao/processos-seletivos

17.3 São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização ou imprecisão de seu endereço ou extravio de correspondência antes de recepcionada pela instituição;

17.4 Os casos não previstos neste Edital, no que tange à realização do processo seletivo, serão resolvidos pela Coordenação do Curso;

17.5 A EFTS poderá fazer alterações neste edital.

Salvador, 07 de maio de 2019



Marília Santos Fontoura

Marília Santos Fontoura
Diretora da Escola de Formação Técnica em Saúde